



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 917/2024**

Guaíba, 28 de Novembro de 2024.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 149/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 404/2024** apresentado pelo **Vereador Cristiano Eleu – Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Considerando que a empresa licitante única para a construção da praça e da quadra poliesportiva no bairro Pedras Brancas desistiu do projeto, solicito que seja esclarecido:

- 1.Motivo da desistência da empresa licitante: Quais os motivos alegados pela empresa para desistir do projeto?**
- 2.Prazo para nova licitação: Qual o prazo previsto para a realização de um novo processo licitatório para a conclusão das obras da praça e da quadra poliesportiva no bairro Pedras Brancas?**
- 3.Ações preventivas: Quais medidas estão sendo tomadas para evitar que novas licitações sejam desertas e para garantir a conclusão das obras no menor prazo possível?**
- 4.Impacto da desistência da empresa: Qual o impacto da desistência da empresa licitante no cronograma da obra e no orçamento previsto?**

REQ 404/2024 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 027379 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 02380271F36F00DEE312E9D285600EA6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta à Proposição nº 404/2024 do Legislativo Municipal: informa-se:

A presente proposição trata da Concorrência nº15/2023 (PD.42224-2022), cujo objeto era a execução de duas Quadras Esportivas no Bairro Pedras Brancas, na cidade de Guaíba, localizada no quarteirão formado pelas Ruas nº 9, 23 e Estrada das Capororocas, com área 3.471,00m<sup>2</sup>. Uma vez finalizado e homologado o procedimento licitatório em favor da empresa MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA, sobreveio o contrato nº374/2024 (GED.1254292), remetido por e-mail para assinatura da empresa empresa citada em 06/08/2024 (GED. 1254294). Ocorre que a empresa referida desistiu de sua proposta conforme alegações em documento (GED.1254295). Tal fato foi informado para a Secretaria de Esportes para as providências necessárias em 08/08/2024. Quanto ao processo relativo às podas, trata-se do Pregão Eletrônico nº152/2023 (PD.37188/2023), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço continuado de podas e supressões de árvores com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas, Neste caso, tenho a informar que o processo foi finalizado, resultando no contrato nº235/2024 (GED.1254300), assinado em 19/04/2024, com empenho emitido em 06/05/2024 (GED.1254301). Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA  
PELEGRINO JARDIM  
PEREIRA:002716090  
44

Assinado de forma digital  
por CLAUDIA PELEGRINO  
JARDIM  
PEREIRA:00271609044  
Dados: 2024.11.28 15:41:19  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**João Caldas**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 404/2024 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 027379 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 02380271F36F00DEE312E9D285600EA6

